Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 547/21
EM 31/08/21
Servidor (a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

MONTAR E APARELHAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL.

JUSTIFICATIVA

A implantação de bibliotecas visa minimizar as diferenças culturais, raciais, econômicas e educacionais. Para isso elas deverão ser munidas de acervo bibliográfico e documental, considerando a cultura e costumes que está inserida, possibilitando ao seu usuário, o livre e gratuito acesso à informação. As existências dessa biblioteca, tem o objetivo de atender às necessidades de informação, e podem ainda, minimizar a exclusão social.

A indicação ainda tem o objetivo de dar uma maior importância para a criação da mesma. Diante dessas situações, privações, e inconformados com a falta de ação do Estado, é que nos articulamos e elaboramos esta indicação, para implantar Biblioteca atende, e dar continuidade ao trabalho de acesso e democratização da informação, além da conscientização de que, a leitura é um instrumento importantíssimo na formação de indivíduos mais conscientes e críticos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"